

LEI 630/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE ZOONOSE E ENDEMIAS PARA COORDENADOR DE ZOONOSE E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o cargo de Chefe de Endemias e Zoonose para Coordenador de Endemias e Zoonose, com remuneração de R\$ 2.000,00, contendo uma vaga e jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 03 de outubro de 2019.

MARCILIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito Municipal